

O legado conservacionista em questão

Neide Esterci
Annelise Fernandez

Resumo

Na contramão das orientações ambientalistas mais recentes que propõem conciliar os objetivos da conservação da natureza com a presença das populações humanas nas áreas ambientalmente protegidas, tem predominado, na política ambiental no estado do Rio de Janeiro, desde os anos de 1930, a tendência a criarem-se unidades de proteção integral. Neste artigo as autoras recuperam o contexto sócio-político e intelectual em que emergiu e se consolidou o conservacionismo ambiental no estado, indicam as razões da continuidade desta política ao longo de décadas e se indagam sobre as perspectivas de alteração deste quadro em função das orientações socioambientalistas que ganharam força entre os ambientalistas das novas gerações e das pressões dos grupos sociais residentes nas áreas protegidas do estado.

Palavras chave

Políticas de meio ambiente. Geração dos anos de 1930. Novas gerações.

Abstract

In the opposite direction of environmentalist's most recent recommendations of integrating the preservation goals with the presence of local population in environmentally protected areas, the environmental policy of the State Rio de Janeiro, since the 30's, consists on creating total protection units. In this article the authors recover the social political, and intellectual background in which the environmental conservacionism has emerged and consolidated in the State, point out the reasons of the continuity of this policy through out the decades and pose questions concerning the possibility of change due the new generation of environmental administrators and the growing pressure of social groups living in those protected areas.

Keywords

Environmental politics. Economic development. Old and new generations.

1. INTRODUÇÃO

Quem observa o mapa do Rio de Janeiro, logo percebe a orientação conservacionista que se expressa no conjunto de áreas protegidas do estado. São vinte e seis¹ definidas legalmente como áreas de proteção integral². Este quadro se constituiu a partir dos anos de 1930, por iniciativa de cientistas e pesquisadores que se organizaram no estado, e atuaram de forma influente e duradoura, vindo a ocupar posições de destaque nos órgãos governamentais e instituições acadêmicas. No Rio de então, sede da capital do País, eles formularam e estenderam aos demais estados, as primeiras leis de proteção ambiental. Seu legado passou às gerações seguintes e explica em grande parte a persistente política de criação de áreas integralmente protegidas no estado, mesmo depois que orientações ambientalistas mais recentes e conciliadoras começaram a ganhar força.

Os parques foram a marca da política ambiental daquele tempo e, na verdade correspondiam às orientações mundialmente predominantes nas primeiras décadas do século XX. Mas, não deixa de ser surpreendente que a antiga orientação ainda prevaleça no estado, tendo em vista as mudanças havidas desde os anos de 1970, na orientação dos movimentos e organizações ambientalistas, internacionais e também entre nós. Na política nacional, nos anos de 1990, foi notável a repercussão alcançada pelos novos modelos de unidades de conservação, resultantes da iniciativa de pes-

quisadores e ambientalistas em interação com grupos sociais locais e movimentos reivindicadores de direitos, na Amazônia Brasileira, desde os anos de 1980. A compreensão dos idealizadores desses novos modelos, atuantes na região, é de que dentro de determinadas condições, a presença das populações humanas, tinha impacto reduzido sobre os ecossistemas e alguns chegaram a valorizar positivamente os efeitos multiplicadores da biodiversidade que certas práticas poderiam ter sobre a biodiversidade. É, portanto, de certo modo, paradoxal, que áreas de proteção integral continuem a ser criadas no estado do Rio, apesar das tensões e conflitos, gerados pelo fato de a maioria dessas áreas de proteção integral serem habitadas, algumas desde antes de se tornarem legalmente, espaços de proteção integral; e apesar de um nova geração de ambientalistas do estado ter tido importante participação tanto na Constituinte quanto no processo de elaboração da lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC, aprovada no ano 2000.

A partir da recuperação do contexto sócio-político e intelectual em que emergiu e se consolidou o conservacionismo no estado, pretendemos dar início a um trabalho de identificação dos questionamentos que vem sendo feitos a tal política por parte de pesquisadores e gestores dos próprios organismos ambientais do estado, nas décadas recentes. Sabemos que há disputas entre eles e que alguns desses pesquisadores e gestores tiveram, em suas trajetórias, experiências de contato direto com projetos for-

1. No início eram parques, aos quais vieram a se acrescentar reservas biológicas, ecológicas e estações ecológicas.

2. As áreas de proteção integral são aquelas nas quais não é permitida a permanência de populações humanas nem o uso direto dos recursos naturais existentes.

mulados a partir de situações que se configuraram nos estados do Acre e do Amazonas. Sabemos que em muitas dessas áreas do estado destinadas à proteção integral, vivem grupos sociais que resistem e têm reivindicações de direitos face às restrições que lhes são impostas, estando em curso, por exemplo, o processo de reivindicação dos moradores de uma importante Reserva Biológica (Rebio), para que a área seja reclassificada numa categoria legal que lhes permita continuar exercendo as atividades econômicas das quais sobrevivem.

Fruto de alianças em construção e de pactos em negociação entre, por um lado, ambientalistas e órgãos governamentais de proteção ao meio ambiente, e por outro, grupos e povos residentes e usuários e residentes dos ecossistemas a serem protegidos, o modelo Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), assim como o de Reserva Extrativista (Resex), originados da Amazônia brasileira, têm se multiplicado na região norte e aparecem até em outras regiões do país, mas ainda não no estado do Rio.

Analisar os processos de questionamento em curso pode ajudar a compreender as transformações do conservacionismo ambiental, entre nós, no momento mesmo em que as preocupações ambientais ganham força e se tornam mais compartilhadas. Ajudaria também a compreender a posição daqueles componentes das novas gerações de ambientalistas do estado, que inspirados nos partidos verdes europeus e que defendem o que eles mesmos costumam denominar de ecologia política ou ecopolítica. Deles falaremos também ao longo do texto. Trata-se de um projeto que depende

inclusive de acompanhar os desdobramentos das situações atuais ainda em disputa e, portanto, a reflexão está apenas sendo iniciada neste texto.

2 . RIO DOS ANOS DE 1930: A IMPLANTAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL CONSERVACIONISTA

Sede político-administrativa do país, o Rio de Janeiro tornou-se o berço do projeto ambientalista de tipo conservacionista, gestado desde os anos 30, em instituições científicas, cujos antecedentes podem ser identificados em correntes de pensamento e medidas ambientalistas internacionais formuladas desde o século XIX (PÁDUA, 1987). Como medidas precursoras desse projeto podem ser citadas a criação do Jardim Botânico em 1808 e a iniciativa de reflorestamento do maciço da Tijuca, a partir de 1845, e a posterior nomeação desta área como Floresta da Tijuca, em 1861. Foram dois marcos da política ambiental brasileira.³ Na origem dessas iniciativas estavam a preocupação com a garantia dos mananciais que abasteciam a cidade e o desejo das classes altas de usufruir de áreas florestadas e paisagisticamente planejadas (BARRETO FILHO, 2004, PÁDUA, 2002, DRUMMOND, 1988).

De fato, ao se debruçar sobre a pré-história do movimento ambientalista no mundo ocidental, a partir da Europa, Keith Thomas (1988) fala do surgimento de novas sensibilidades em relação aos animais, as plantas e à paisagem, que se manifesta de forma lenta e gradual a partir do início da Idade Moderna. No longo período, que corresponde

3. A Floresta da Tijuca, em 1961, foi transformada em Parque Nacional da Tijuca.

ao processo de desenvolvimento da industrialização e crescimento das cidades, fortaleceu-se segundo o autor, primeiramente entre as elites e pensadores uma afeição pela vida no campo, na ânsia de resgate de contato mais intenso com a natureza que foi difundida através das idéias românticas e do interesse de conhecer as espécies naturais através do desenvolvimento dos estudos de história natural.

Assim, o fortalecimento do mito de uma natureza intocada, analisado por Diegues (2002), assim como da idéia de *wilderness*⁴ deveram-se em grande parte aos escritores românticos e à difusão dos saberes relacionados à história natural. Aos poucos, os habitantes das cidades, sobretudo nos séculos XVIII e XIX, com o estímulo de artistas, naturalistas e poetas começaram a se interessar e a considerar belas muitas plantas até então desprezadas ou repudiadas. Progressivamente, critérios de caráter científico foram sendo acionados para justificar a manutenção de áreas naturais “intocadas”, definidas como parques, a partir da experiência pioneira de criação do Parque Nacional de Yellowstone em 1872 nos Estados Unidos.

O conjunto de representações associadas aos parques encontrou terreno fértil junto à geração de intelectuais brasileiros dos anos 30, atuantes em instituições científicas do Rio de Janeiro. Momento de intenso nacionalismo e desejo de modernização do país, a preocupação com a degradação da natureza pelo homem, o interesse pela preservação de paisagens de grande beleza cênica e a preocupação com as gerações futuras

fazia parte da busca e construção de uma identidade e um projeto nacional.

Nas instituições científicas como o Instituto Oswaldo Cruz, o Museu Nacional e o Jardim Botânico, importantes debates se travaram a respeito da sociedade brasileira e sua relação com o meio natural. Os temas eram as precárias condições de saúde do homem do campo, as técnicas rudimentares aplicadas à agricultura, o uso predatório dos recursos naturais e a falta de conservação da natureza. De acordo com LIMA (1999), o debate sobre a nacionalidade, sobretudo a partir de Euclides da Cunha e posteriormente com a obra de Alberto Torres, estabeleceu-se a partir da possibilidade de construção de um projeto civilizatório fundamentado na defesa da ciência e do progresso e a crítica a uma modernização de característica excludente e inautêntica. Assim, ao diagnosticar os principais males do *imperialismo contemporâneo*⁵ cujos efeitos se exerciam sobre a sociedade brasileira, Alberto Torres destacava como problemas especialmente graves: a destruição da natureza e a destruição do trabalhador (PÁDUA, 1987) e enfatizava o caráter exógeno do nosso modelo de civilização:

Os brasileiros são todos estrangeiros na sua terra, que não aprenderam a explorar sem destruir, e... têm devastado com um descuido de que as afirmações dos meus trabalhos dão ainda um pálido reflexo. Os que habitam as cidades fazem-se por sua vez, ainda mais estrangeiros, exibindo uma fictícia civilização de luxos mentais e dos luxos materiais, inteiramente alheios à vida nacional. (TORRES, 1915 *apud* CORRÊA, 1936).

4. Vida selvagem. Valorização da natureza em si mesma e não a partir de sua utilidade para os homens.

5. Termo utilizado por Torres em *As fontes da Vida*, 1915.

Foi neste ambiente de idéias e debate sobre os rumos a serem seguidos pelo país, que se fortaleceu um movimento em defesa de amplas reformas sociais e econômicas, em direção a um desenvolvimento *rumo aos campos*⁶, e um projeto complementar de luta pela criação de áreas protegidas. Liderado por cientistas e intelectuais atuantes em instituições científicas e clubes cívicos, o movimento estava sintonizado com os debates internacionais sobre a conservação da natureza, como se vê no texto do escritor, escultor, desenhista e naturalista autodidata, Armando Magalhães Corrêa, contemporâneo de Alberto Sampaio⁷, no Museu Nacional.

Segundo Corrêa (1936), “Deverão ser criadas reservas naturais integrais, constituídas em domínios nacionais intangíveis, de acordo com o *Office International pour la protection de la nature* em suas legislações, pois o Brasil é um dos seus signatários.

O sentido da criação de parques, foi assim, construído a partir de setores urbanos e intelectualizados em forte reação ao processo de urbanização e desenvolvimento do capitalismo, entendidos à época, por esses autores como expressão de uma civilização inautêntica, destruidora das riquezas naturais e humanas.

É dos anos de 1930, portanto, a edição da primeira geração de leis brasileiras relacionadas à proteção da natureza: o Código

Florestal, o Código de Caça e Pesca, o Código de Águas o Código de Minas e o Código de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas. Todos eles gerados entre maio de 1933 e outubro de 1934. Pouco depois foram criados os primeiros parques nacionais brasileiros: Itatiaia em 1937, Serra dos Órgãos e Iguaçu, ambos em 1939.

Apesar dos anseios de construção de um novo projeto de nação, terem ganhado força durante o Estado Novo, os conservacionistas consideravam que as medidas de proteção à natureza deste período haviam sido apenas pontuais face à política de desenvolvimento econômico conduzida pelo Estado, não tendo havido preocupação com o uso racional dos recursos naturais e nem criação de medidas eficazes de superação das desigualdades sociais e dos fortes contrastes entre as diferentes regiões do país. Assim sendo, a partir dos anos de 1940, a atuação da segunda geração de conservacionistas, nos recém-criados órgãos burocráticos voltados para a temática ambiental, se fez com muito esforço, explorando brechas, em um contexto no qual os projetos de desenvolvimento e progresso se tornavam cada vez mais presentes como valores dominantes na sociedade e nas agências estatais.

Em 1946, o engenheiro agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros, publicou um livro de grande receptividade entre os conserva-

6. Defendido por Alberto José Sampaio inspirado nas idéias de Alberto Torres.

7. Alberto José Sampaio (1881-1946) entrou para o quadro de professores do Museu Nacional em 1912. Estudioso das Orquidáceas, Filicíneas e Bignoniáceas, foi um dos mais importantes botânicos brasileiros de sua época e um dos principais incentivadores da proteção à natureza no Brasil: com apoio do Museu Nacional e da Sociedade dos Amigos das Árvores, organizou a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, realizada no Rio em 1934, da qual foi também o relator; ministrou incansavelmente, palestras e escreveu sobre a questão da conservação da natureza, procurando articular o seu vasto conhecimento no campo da biologia com o projeto de nacionalidade proposto por Alberto Torres (FRANCO; DRUMMOND, 2005)

cionistas: *Parques Nacionais do Brasil*. Ele defendia a necessidade de proteção áreas em estado natural, tuteladas pelo Estado, em benefício da sociedade. Significativamente, o livro foi dedicado a Alberto Torres, sugerindo uma linha de continuidade entre os ideais da primeira e da segunda geração de conservacionistas.

Na década de 1940, foram criadas as Florestas Protetoras da União, destinadas a proteger as matas em torno de mananciais de modo que pudessem garantir o abastecimento de água potável à população. Só no estado do Rio de Janeiro foram criadas nada menos que vinte florestas protetoras!

3. DE 1950 A 1980: O CONSERVACIONISMO ACOMPANHA AS FRENTES DE EXPANSÃO ECONÔMICA

No contexto do desenvolvimentismo, dos anos de 1950 até meados de 1980, a criação de parques no Brasil teve notável crescimento. Seus idealizadores encontravam um ambiente favorável junto à tecnocracia do governo federal que, embora não estivesse sensibilizada por valores conservacionistas, apoiava as iniciativas em função da legitimidade atribuída ao discurso científico dominante (BARRETO FILHO, 2004), através do qual os conservacionistas justificar suas iniciativas, fazendo-as coexistir com os interesses desenvolvimentis-

tas do Estado brasileiro. Para além da astúcia política de cientistas e técnicos responsáveis pela criação das UCs integrais e das circunstâncias políticas favoráveis, ao refletir sobre o processo de criação de UCs integrais na Amazônia, Barreto Filho (2002), chama atenção para a surpreendente convergência que entre os anos de 1974 e 1980, se de entre os interesses conservacionistas e aqueles do nacional-desenvolvimentismo. De fato, a escolha de áreas destinadas à proteção na Amazônia pelo Governo brasileiro recaiu justamente em zonas de interstícios dos pólos de desenvolvimento, funcionando como zonas de amortecimento destes e, ao mesmo tempo respondendo à pressão de organismos internacionais para a preservação de ecossistemas representativos da Amazônia.

Assim, o conservacionismo, defendendo unidades de conservação restritivas, se fortaleceu e se institucionalizou justamente no contexto político em que os governos tinham interesses opostos. O resultado da articulação entre esses interesses divergentes foi o notável número de UCs integrais, sobretudo parques que se criaram nas regiões Centro-Oeste e, posteriormente, na região Norte, acompanhando assim, as frentes de expansão econômicas promovidas pelo Estado brasileiro.⁸

Nesse momento era forte a articulação entre os conservacionistas brasileiros e o

8. Durante o Governo JK, entre 1959 e 1961, foram criados cinco parques nacionais na região Centro-Oeste: Araguaia, Emas, Tocantins, Brasília e Xingu. Em 1961 Ubajara (CE), Aparados da Serra (RS/SC) e Araguaia (GO). Ainda sob o Governo JK, O PN das Emas e do Tocantins, ambos em Goiás. Também o PN de Sete Quedas (PR), Xingu (MT), Caparaó (MG/ES), Sete Cidades (PI), São Joaquim (SC) e Tijuca (RJ). No governo de Jânio Quadros(1961), foram criados os PNs de Brasília (DF) e Monte Pascoal (BA), acrescidos de nove reservas florestais, criadas em um único dia; 25/07/1961. Seguindo a marcha do desenvolvimento, outra explosão de criação de UCs integrais ocorreu entre as décadas de 1970 e 1980. Entre 1979 e 1985, foram criados dez parques nacionais, quatro deles na região amazônica. Das treze reservas biológicas criadas na mesma época, cinco eram na mesma região e entre 1981 e 1985, de quin-

movimento conservacionista internacional, especialmente a *International Union of Conservation of Nature* IUCN⁹, articulação que resultou inclusive na criação da Fundação Brasileira de Conservação da Natureza FBCN, em 1958. Atuante junto aos órgãos governamentais, os debates e discussões fomentados pela instituição tiveram forte influência no processo decisório que envolveu as políticas ambientais da época, tais como a elaboração do Código Florestal de 1965, a Lei de Proteção à Fauna de 1967, a criação da Reserva Biológica de Poço das Antas, em 1974, e outras UCs¹⁰.

Em 1967 foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF. Esta instituição foi formada a partir da extinção e união do DRNR, do Conselho Florestal, do Instituto Nacional Pinho e do Instituto Nacional do Mate. A fusão de órgãos de fomento, com órgãos de conservação é representativa da tensão resultante da combinação entre os interesses de proteção da natureza e aqueles voltados para o desenvolvimento do país.

A respeito das motivações governamentais para a criação de áreas protegidas Diegues (2002) lembra que, nos anos de 1970, o atendimento às solicitações de financiamentos externos, por parte do governo brasileiro, tinha que ter como contrapartida, sobretudo para a Amazônia, respeito às cláusulas de conservação, impostas pelo banco Mundial e o BID. Foi sendo assim construída a idéia de que as frentes de expansão do desenvolvimento acelerado poderiam ser equilibradas com a conservação da exuberância e da riqueza (inesgotável) de nossa fauna e flora, e com a manutenção do modo de vida dos povos indígenas. A criação de áreas intocadas seria o salvo-conduto para o desenvolvimento acelerado, funcionando como medida compensatória para o impacto das grandes obras de infraestrutura, frente às agências internacionais.

A Conferência de Estocolmo em 1972, afirmou o reconhecimento do ambientalismo como um tema global. O Brasil assumiu posição contrária às propostas de crescimento zero, dos países desenvolvidos. Nos-

ze estações ecológicas, onze foram criadas na Amazônia Legal. Assim, no campo legal, as idéias e propostas conservacionistas se estenderam pelas regiões Centro-Oeste e Norte e a criação prioritária de unidades de proteção integral foi marca desta política até meados dos anos 80.

9. União Internacional de Conservação da Natureza. Esta Organização foi criada originalmente em 1948, como IUPN ou União Internacional de Proteção da Natureza. Mais tarde, em 1956, refletindo as novas orientações e clivagens no campo ambiental internacional passou a se chamar IUCN. A polarização entre conservacionismo e preservacionismo estabeleceu-se nos EUA. desde o século XIX e opunha no primeiro caso, aqueles ligados a concepções de conservação dos recursos naturais para seu uso adequado e criterioso, frente ao segundo termo, ligado à idéia de reverência da natureza e apreciação das paisagens naturais e que teve papel fundamental no movimento de criação dos parques americanos. Segundo Franco e Drummond (2009), no Brasil, dos anos 1920-1940, os termos proteção, conservação e preservação eram intercambiáveis, indicando que a natureza deveria ser protegida tanto como conjunto de recursos produtivos a serem explorados racionalmente, quanto como diversidade biológica a ser objeto de ciência e apreciação estética. A partir dos anos 50, entretanto, o termo conservacionismo ganhou força no Brasil e passou a sintetizar os ideais daqueles que defendiam a criação de áreas protegidas como santuários da vida silvestre.

10. SIMON, 2003, p. 91.

so enviados à Conferência declararam que o compromisso prioritário brasileiro era com o desenvolvimento acelerado e que a recuperação de desequilíbrios ambientais deveria ser responsabilidade do Primeiro Mundo (HERCULANO, 1992). Apesar disso, o Brasil seguiu as recomendações internacionais de criar e reforçar instituições destinadas à questão ambiental (Medeiros). Assim, sob o impacto das pressões internacionais para a defesa do meio ambiente a partir das Conferências de Estocolmo e do Clube de Roma, em 1973 a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do Ministério do Interior¹¹, passou a dividir com o IBDF a gestão das políticas brasileiras de conservação da natureza.

Dirigida pelo conservacionista Paulo Nogueira Neto entre 1974 e 1986, a SEMA criou neste período três novas modalidades de unidades de conservação: a estação ecológica - ESEC, a área de proteção ambiental – APA¹², e área de relevante interesse ecológico – ARIE¹³. Segundo Nogueira Neto (SIMON, 2003, p.95), a criação dessas novas categorias deveu-se à oportunidade de garantir novas áreas de proteção sem entrar em choque com o IBDF que detinha a atribuição de criar e administrar as UCs no Brasil. Entretanto, naquele mo-

mento, o IBDF enfrentava dificuldades para manter as áreas protegidas já existentes e, sobretudo, de criar áreas novas. Com o apoio de Alceo Magnanini, então no IBDF, Nogueira Neto criou as novas unidades ainda em caráter consultivo e sem leis que as regulamentassem¹⁴, substituindo inclusive o termo floresta por biota para não se indispor com o IBDF.

4. A EMERGÊNCIA DE NOVOS PARADIGMAS DA QUESTÃO AMBIENTAL

Os anos de 1970 foram de mudança do ambientalismo no campo internacional. O movimento ambientalista com suas diversas correntes tornou-se passou a ter uma repercussão mundial, deixando de ser uma causa exclusiva de teóricos, pesquisadores ou apaixonados pela natureza para tornar-se o ideário de uma nova maneira de conceber a relação entre economia, sociedade e natureza (CASTELLS, 1999).

O ambientalismo constituiu-se aos poucos através da convergência de movimentos que, embora distintos, partilhavam de uma leitura crítica e de contestação em relação à sociedade moderna, ao capitalismo e mesmo aos rumos seguidos pelo socialismo real.

11. Novamente, uma secretaria voltada para a temática ambiental criada no âmbito de um órgão responsável pela estratégia de crescimento e desenvolvimento acelerado.

12. De acordo com Paulo Nogueira Neto, as APAS foram inspiradas em modelos europeus de proteção às paisagens culturais. Elas foram criadas, na verdade, em áreas de interesse para a conservação, mas onde a indenização e a realocação dos moradores se fizesse difícil ou inviável, ou em áreas de entorno de unidades de conservação integral. (ROPER, 2000)

13. Área de relevante interesse ecológico. As ARIES eram consideradas áreas de uso indireto e proteção integral, após o SNUC, elas passaram a ser áreas de uso direto e de desenvolvimento sustentável.

14. Foram regulamentadas apenas em 1981 com a lei da Política Nacional do Meio Ambiente (SIMON, 2003, p. 96).

A elaboração em 1987 do *Relatório Brundtland*¹⁵, trouxe à cena a noção de *desenvolvimento sustentável*¹⁶ e a discussão sobre a possibilidade de uso direto e equilibrado dos recursos naturais. Enquanto se difundia a temática ambiental, em diferentes esferas produtivas e da vida social, nos fóruns específicos sobre áreas protegidas, os ambientalistas se davam conta dos conflitos sociais gerados pela criação de unidades de conservação à revelia dos direitos das populações locais da devastação que acometia os parques nacionais, esvaziados de seus moradores originais (AYRES, 1993).

Nos anos de 1980 essas noções começaram a repercutir na Amazônia e uma das manifestações desta repercussão foi a elaboração de um modelo novo de UC, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), que foi primeiro incorporada à legislação ambiental do estado do Amazonas onde foi implantada a experiência pioneira. A iniciativa foi de um biólogo paraense e sua equipe, da nova geração de ambientalistas e que veio a ser membro do *board* da IUCN. Contam os participantes que desde 1983, ele vinha solicitando a proteção legal de uma área de várzea no Médio Rio Solimões, como forma de proteger o ecossistema da várzea e as espécies endêmicas ameaçadas, como o macaco Uacari branco, objeto de seus estudos. De acordo, portanto, com as possibilidades legais daquele momento e os objetivos propostos pelo biólogo, a nova UC poderia ser uma Estação Ecológica (EE), modelo de UC idealiza-

do pelo próprio Paulo Nogueira. Entretanto, Paulo Nogueira deixou o posto e a solicitação acabou sendo atendida, já às vésperas da realização da Eco-92 no Rio, pelo governo do estado do Amazonas. Como a área destinada à UC pelo decreto do governo do estado fosse habitada e muito maior que o originalmente solicitado, a equipe de pesquisadores que atuavam junto ao biólogo, encaminhou pedido de reclassificação da categoria de EE, para uma nova categoria de UC de modo que a população pudesse ser mantida. Mas não havia uma figura legal adequada à situação, na legislação ambiental brasileira. Nessas circunstâncias é que foi elaborado e proposto o modelo RDS. A reclassificação aconteceu em 1996 e no ano 2000, a nova categoria foi incorporada à lei do SNUC. Versões mais completas e detalhadas desta história estão disponíveis em textos de vários autores que foram também atores importantes neste processo, que serão considerados com mais vagar em outra oportunidade (AYRES, 1993; LIMA, 1994, 1997, 2002 a, 2002 b; REIS, 2005; QUEIROZ, 2005 *et al.*).

Um processo diferente deu origem ao modelo Reserva Extrativista (Resex), que emergiu do diálogo entre os líderes do movimento dos seringueiros do estado do Acre e os militantes políticos e pesquisadores, principalmente das ciências sociais, que atuavam junto ao movimento. Resumindo uma longa história, os seringueiros estavam organizados em torno dos sindicatos, criados a partir do trabalho realizado

15. Relatório elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, que apresentou uma visão crítica ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados e reproduzido pelas nações em desenvolvimento.

16. De acordo com este mesmo relatório, desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade de suprimento das gerações futuras.

pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), desde meados dos anos de 1970. Nos anos de 1980, no Alto Rio Juruá, eles lutavam fortemente contra o pagamento da renda da terra que os seringalistas cobravam indevidamente, pois a terra era propriedade da União e eles apenas a detinham a título de concessão. Noutra parte do estado, no vale do Acre-Purus, a luta era para impedir o avanço da exploração agropecuária sobre as terras e florestas. Os empates que eram a forma pela qual os seringueiros tentavam impedir o avanço da exploração agropecuária sobre as terras e recursos naturais ficaram amplamente conhecidos, transformando-se em símbolos da resistência. Houve muitos outros, mas Wilson Pinheiro e depois dele Chico Mendes, foram os dois dos grandes líderes, que perderam a vidas nessas lutas.

Com a projeção internacional alcançada por Chico Mendes, com o que o modo de vida dos seringueiros passou a simbolizar em termos de cuidado com a natureza, e com a conseqüente mobilização provocada pelo seu assassinato, em 1988, fortaleceu-se a aliança dos seringueiros com os ambientalistas e eles incorporaram à sua identidade política, os valores do que veio a ser conhecido como socioambientalismo. Foi esse o contexto e o conjunto de forças que permitiu a emergência do modelo Resex. Os conservacionistas denunciaram o modelo como “política social”, os seringueiros e seus aliados admitiram ser “a reforma agrária dos seringueiros”: não uma terra dividida em lotes familiares, nos moldes reivindicados pela entidade de representação dos trabalhadores rurais, mas uma reforma agrária adequada às condições amazônicas dos extrativistas e que, no caso, contemplasse o acesso às estradas de seringa que tradicionalmente cada família explorava.

O controle e a responsabilidade pela co-gestão desses espaços, ambientalmente protegidos, foram atribuídos ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado no mesmo ano de 1990. No ano 2000, aprovada a lei do SNUC, o modelo Resex foi incluído entre as demais categorias legais de Unidades de conservação de uso sustentável. Tal como no caso do modelo RDS, há para as Resex, uma ampla bibliografia, em grande parte produzida pelos próprios pesquisadores que participaram do processo de discussão, formulação deste modelo e implementação das experiências pioneiras, no estado do Acre. (Para citar apenas alguns: ALMEIDA, 1990, 1995, 2004; ALMEIDA, WOLFF, COSTA E PANTOJA FRANCO, 2002; ALLEGRETTI, 1994; PAULA, H. 1991; ESTEVES, B.M.G., 1999)

O extrativismo, e as especificidades do modo de vida dos povos amazônicos, foram “descobertos”, sobretudo pelos ambientalistas, como uma atividade não-predatória que poderia se constituir em alternativa às atividades introduzidas pelos projetos desenvolvimentistas, na região, e que eram causadores de grande impacto social e ambiental. Os pequenos produtores e povos indígenas lutavam pela sobrevivência, contra grandes grileiros e proprietários de terra, madeireiros, pecuaristas; defendiam interesses sócio-políticos de grupos localizados, mas, pelo menos em termos imediatos, seus interesses coincidiam com os dos ambientalistas: não derrubar as árvores, não acabar com os peixes dos rios e os animais das florestas.

A disputa em torno dos novos enquadramentos da questão ambiental refletiu-se no intenso debate e nas negociações das quais resultou a legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conserva-

ção – SNUC/ lei 9.985/2000. O próprio termo unidade de conservação passou a ser adotado e adquiriu um sentido sistêmico, a partir de um esforço pessoal de uma das mais ferrenhas defensoras do conservacionismo, Maria Tereza Pádua¹⁷, em diferenciá-lo do termo mais amplo e genérico de área protegida. É que este último termo, embora possa ser usado como sinônimo, também pode se referir a qualquer área pública, privada contida nas leis orgânicas, no Código Florestal e outros enquanto que as unidades de conservação referem-se a um conjunto específico de modalidades de áreas protegidas regidas pela lei do SNUC (BARRETO FILHO, 2001).

Durante este período, desenvolveram-se intensos debates e disputas entre os defensores do conservacionismo adeptos de um modelo restritivo de áreas protegidas, e aqueles, que designados socioambientalistas, passaram a defender o direito à permanência das populações nativas dos territórios protegidos em uma tentativa de conciliar seus modos de vida e atividades econômicas e com os objetivos da conservação. A mobilização desses grupos resultou no reconhecimento legal de categorias legais de unidades de conservação de uso direto ou sustentável, tais como as RESEX, RDS, APAS, ARIES. Após oito anos de consultas e debates, a aprovação do SNUC, em 2000, foi considerada um avanço na legislação ambiental que garantia a participação da sociedade nos processos decisórios de criação e gestão das unidades de conservação.

Santilli (2005) ressalta as conquistas do socioambientalismo no ordenamento jurídico brasileiro, ao valorizar as di-

mensões materiais e imateriais dos bens e direitos socioambientais, além de privilegiar a interface entre a biodiversidade e a sociodiversidade, presentes na Constituição e no SNUC.

Simon (2003), por sua vez, chama a atenção para o estabelecimento da consulta prévia como um mecanismo importante de democratização do processo de criação das UCs, previsto no art. 5º. do SNUC (2002) que determina a realização de reuniões públicas ou outras formas de escuta da população local e outras partes interessadas, a fim de subsidiar a localização, dimensão e limites mais adequados.

Apesar dessas ponderações otimistas quanto ao uso dos dispositivos legais que podem ser revertidos a favor dos grupos que sofrem de forma mais intensa as restrições impostas pelas políticas ambientais, alguns autores fazem críticas ao caráter conservador do SNUC. Para Diegues (2002), por exemplo, a Lei, de um lado, incorporou a questão das populações residentes em áreas definidas legalmente como de uso sustentável, mas de outro, reforçou a ameaça de expulsão dos grupos sociais residentes em unidades de proteção integral. De fato, se lê no SNUC, sua permanência é provisória e condicional: “O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso.” (SNUC, cap.9, art. 39, §4)

Neste sentido, a lei do SNUC é considerada híbrida porque abriga as tensões entre dois modelos polares a que vimos nos referindo ao longo do texto. Se por um lado, ela foi fruto do processo de mobilização popular junto com ambientalistas, no

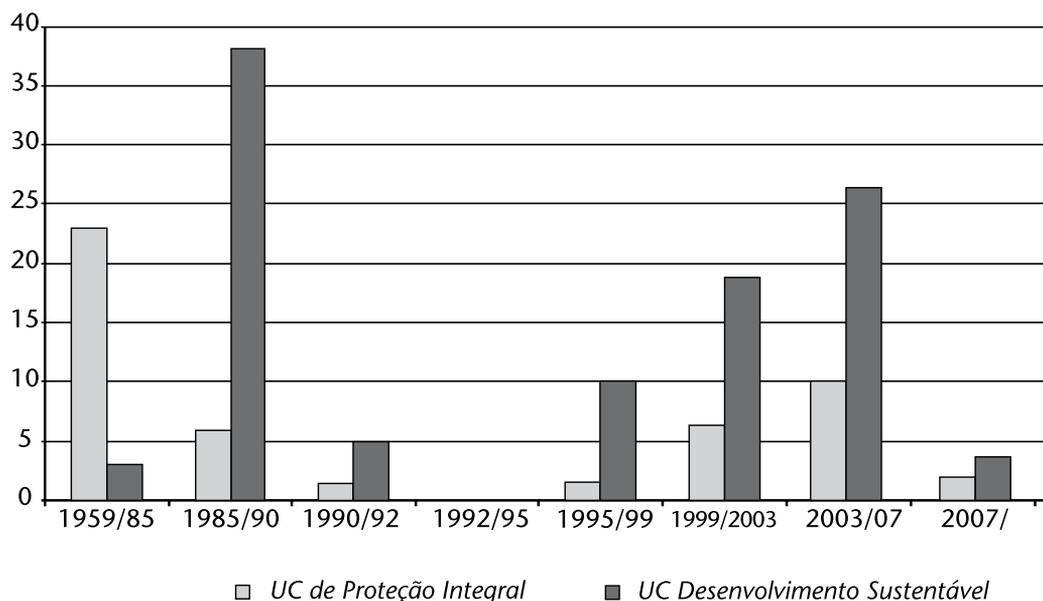
17. Ex-chefe da Divisão de Proteção da Natureza do IBDF, responsável pela administração dos parques nacionais no período entre 1968 e 1981.

contexto de redemocratização da sociedade brasileira no final dos anos 80, de outro, ela assegurou juridicamente os valores conservacionistas fortalecidos a partir de um conjunto de justificações técnico-científicas apoiadas sobre o discurso de conservação da biodiversidade que ganharam força durante o período dos regimes autoritários no país.

Os efeitos deste intenso processo de luta por novos modelos de desenvolvimento e a reorientação de políticas de criação de unidades de conservação a partir de mode-

los integrativos da relação homem-natureza podem ser observados no gráfico abaixo. Através dele é possível perceber que até 1985, refletindo a adoção de políticas conservacionistas, na Amazônia brasileira, o número de UCs integrais era significativamente maior. A partir deste período que corresponde ao processo de redemocratização da sociedade brasileira e de conquistas socioambientais, a criação de unidades de conservação de desenvolvimento sustentável se mantém constantemente maior até os dias atuais.

FIGURA 1
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS E ESTADUAIS NA AMAZÔNIA¹⁸

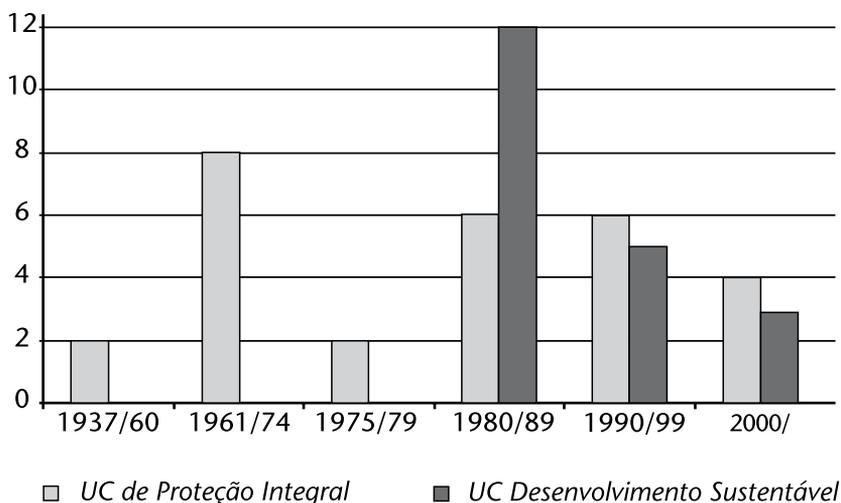


18. Gráfico elaborado com base em dados e periodização do ISA. Disponível em : < http://www.socioambiental.org/uc/quadro_geral>. Acesso em: 23 de maio de 2008.

Já no caso do Rio de Janeiro, quando se reconstitui o processo de criação de UCs federais e estaduais desde os anos 30, observa-se que se mantém constante a criação de UCs de proteção integral (a maioria parques), excetuando-se o período de atuação da SEMA na década de 80 e da atuação de conservacionistas na administra-

ção estadual que criaram APAS (que admitem o uso direto de recursos naturais, assim como a permanência humana), não por defenderem este modelo, mas apenas pela impossibilidade jurídica, econômica ou política de tais atores criarem unidades de conservação integral.

FIGURA 2
CRIAÇÃO DE UCS FEDERAIS E ESTADUAIS NO RIO DE JANEIRO¹⁹



Demonstrando o desprestígio das APAS, uma reconhecida conservacionista, ainda hoje atuante na burocracia estadual fluminense, assim a descreve: “Ninguém acha a APA uma maravilha, mas pelo menos você obriga o povo e as autoridades a verem o artigo do Código Florestal que impede avançar sobre áreas de preservação permanente, e mesmo assim já é difícil.”

O fato é que os parques continuam a ser criados no estado e defendidos como modelo ideal de conservação, conforme anunciou o atual diretor de biodiversidade do Instituto Estadual do Ambiente INEA/RJ, que em recente seminário, comemorou o processo de ampliação do total de área das unidades de conservação de proteção integral e a criação de mais um parque no es-

19. Gráfico obtido através de dados do INEA e MENDONÇA FILHO, W. F.de 1996.

tado do Rio de Janeiro²⁰, destacando a coragem do Governo do estado, que juntamente com o estado de Minas Gerais tem sido os únicos a criar novas unidades de proteção integral. Ao apresentar a criação de UCs proteção integral e, sobretudo parques, como um ato de coragem, o presente diretor não questiona a efetividade deste modelo de conservação, mas aponta a maior ou menor quantidade destes como resultado de uma luta contra os interesses adversos à conservação e a vontade política de realizá-la.

Na verdade, a criação de um número menor de parques em outros estados, sobretudo na região Norte, não aconteceu apenas em virtude das condições econômicas e políticas desfavoráveis à sua criação, mas sim em virtude do movimento de resistência que, conforme anteriormente descrito, a partir dos anos 80, se opôs a tais iniciativas e, sobretudo em virtude da luta travada entre conservacionistas e socioambientalistas no processo de elaboração da lei do SNUC que colocou em xeque, a forma autoritária de criação dessas UCs; criticou as conseqüências negativas resultantes da falta de consideração pela dinâmica socioeconômica local e regional, afetando o modo de vida e meios de subsistência das populações envolvidas.

No caso do Rio de Janeiro, contudo, o processo de constituição da burocracia ambiental e dos movimentos ambientalistas não resultou na contestação do conservacionismo que desfrutava de uma posição hegemônica. Apenas recentemente, as novas exigências legais referentes aos princípios participativos de criação e gestão de UCs, a defesa da equidade entre a sociodi-

versidade e a biodiversidade, e a entrada nas agências ambientais de novos atores, mais sensíveis aos valores socioambientais, começam a questionar o conservacionismo dominante. Diferentemente do que ocorreu na região amazônica, onde a luta dos povos da floresta, frente aos processos de expropriação decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento, resultou na conciliação de seus interesses com o movimento ambientalista, no Rio de Janeiro não se deu (ou se deu apenas de forma restrita e embrionária) a formação de alianças entre atores participantes de movimentos ambientalistas e as populações atingidas pela criação de UCs. Neste estado, a consolidação de uma poderosa ideologia da conservação, originária de debates internacionais, que ganhou força desde as primeiras décadas do século, tem fornecido parâmetros e esquemas interpretativos a partir dos quais movimentos ambientalistas, organizações e instituições ligadas à defesa do meio natural se posicionam e atuam no campo ambiental. Sendo assim, as dificuldades e restrições legais impostas às populações, em geral de baixa renda, que sofrem o ônus da criação de unidades de conservação incidindo sobre seus antigos territórios, não se apresentam como um problema social merecedor de destaque pela sociedade, e os grupos sociais residentes não conquistaram ainda o reconhecimento e a legitimidade necessária ao sucesso de suas lutas de reivindicação de direitos sobre seu território.

O que aqui definimos como ideologia diz respeito à produção de versões consensuais e universais que estruturam, comunicam, fazem conhecer, impõem ou legi-

20. Parque Estadual da Restinga do Grussaí, no município de São João da Barra.

timam determinadas práticas. Neste sentido, a defesa de áreas intocadas, ou livres de ocupação humana para a reprodução de espécies da vida selvagem, adquiriu um caráter universal, um valor científico, embora apoiada também em argumentos estéticos, paisagísticos e mesmo nacionalistas.

Com o passar do tempo, produziu-se uma associação de aparência inequívoca entre esses espaços protegidos e uma de suas categorias: os parques. De tal forma que a referência a este modelo permite comunicar, fazer referência aos ideais da conservação e vice-versa. Uma demonstração do poder simbólico dos parques, naquilo que Bourdieu (2006) define como a capacidade comunicativa, integrativa e produtora de um consenso sobre determinado aspecto da realidade social, pôde ser observado em 2008, quando o então recém-empossado ministro do meio ambiente Carlos Minc, se viu diante de uma situação de grande pressão política, por um lado, para que revertesse os índices de desmatamento na Amazônia e, de outro, para que abrisse espaços de conciliação com as iniciativas de desenvolvimento na região, empataadas pela burocracia ambiental. Diante da situação de impasse, o ministro aliás, originário dos institutos de pesquisa e órgãos estatais do estado do Rio, colocou como contraponto à necessidade de agilizar os licenciamentos ambientais, a possibilidade de criar novas unidades do tipo parques, conforme se lê na seguinte manchete: *Ministro do Meio Ambiente promete rapidez nas licenças e terá apoio para criar parques* (O GLOBO, 24 maio 2008). Ainda que as unidades de conservação anunciadas na reportagem pudessem ser, na verdade, outras categorias de áreas protegidas, a palavra parque cumpriu seu papel de responder à pressão. Em outras palavras, para

mitigar os efeitos do desenvolvimentismo ou dar uma satisfação aos ambientalistas, o ministro ofereceu como moeda de troca a criação de parques, símbolos por excelência da conservação.

O que desejamos é chamar atenção para o fato de que a ideologia da conservação, como portadora de elementos de inversão e distorção da realidade, se apresenta como resposta a um modelo predatório de desenvolvimento econômico, quando na verdade, como já foi demonstrado que no Brasil, desde as primeiras décadas do século XX, o processo de criação de parques pôde ser combinado com (ou tornou-se parte constitutiva de) projetos políticos desenvolvimentistas, sendo incapaz de questionar o modelo econômico dominante.

Ainda com relação ao valor simbólico dos parques, outro aspecto de sua eficácia, é que a despeito da regra de realocação populações residentes para que eles possam existir, eles recriam, no imaginário, e através da possibilidade de visitaç o e do lazer, representações de integraç o e conviv ncia equilibrada do homem com a natureza. Neste sentido, o visitante, o excursionista e montanhista s o vistos como protetores da natureza, portadores de uma consci ncia ambiental, atributos que, aos antigos moradores deste espaço, s o sistematicamente negados. Ao expressar valores rom nticos e formas contemplativas de apropriaç o da natureza, t picas de setores m dios urbanos, os parques mascaram a falta de crit rios, de planejamento da gest o das UCs criadas, e o fato de muitos desses territ rios j  serem ocupados e, de fato j  serem conservados, apesar ou exatamente por causa da perman ncia e dos cuidados dos os grupos humanos residentes.

Na contram o desta constataç o, a força desses valores tem contribuído para que

o tema da permanência humana em unidades de conservação no Rio de Janeiro seja encaminhado ou apresentado de forma eminentemente negativa, como sugere a análise de Fuks (2001), sobre a constituição do ambientalismo na cidade do Rio de Janeiro. O autor confirma o perfil ambientalista essencialmente ligado às classes médias e altas que têm encaminhado as questões ambientais a partir de três eixos argumentativos: a ameaça das habitações populares ao meio ambiente; o perigo do expansionismo e da especulação imobiliária e, aliado a esses dois temas, a defesa da ecologia como um valor afirmado através do uso de preceitos científicos. A agenda ambiental, neste sentido, veiculada nos meios de comunicação, apropriada pelas Ongs, instituições de governo e instâncias jurídicas confirma uma orientação que tem contribuído para a invisibilidade quando não criminalização das populações que habitam os territórios sobre os quais incide a criação de UCs de proteção integral, no estado do Rio de Janeiro.

5. O CONSERVACIONISMO FLUMINENSE E AS NOVAS ORIENTAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

A história das políticas estaduais fluminenses se inicia com a transferência da capital, do Rio de Janeiro para Brasília, em 1960, e a criação do Estado da Guanabara e do Rio de Janeiro e posterior fusão em 1975. Pode-se dizer que aqui se estabeleceu uma continuidade de valores, concepções e modelos de instituições de caráter conservacionista, muito embora a instalação de novos órgãos ambientais de caráter estadual se fez de forma lenta e gradual. Além de uma afinidade ideológica, houve também uma transferência de uma parcela do funcionalismo federal para a esfera estadual a

partir da mudança da capital, assim como a permanência de intenso diálogo entre atores de organizações tais como a FBCN e as instituições federais e estaduais.

As dificuldades de institucionalização das agências ambientais, de captação de recursos, o reduzido corpo de funcionários e politização dos cargos, até final dos anos 90, resultaram na criação de UCs, mas em poucas medidas concretas para a sua efetiva implantação. A reduzida capacidade do Estado de fazer valer plenamente seu poder de dominação, não impediu que através dos dispositivos legais que nomeiam e redefinem fronteiras, ele impusesse de forma progressiva às populações que legítima e anteriormente habitavam os territórios transformados em áreas protegidas, uma série de limitações administrativas que passaram a interferir nos modos de vida, nos usos, costumes e formas tradicionais de apropriação da terra, gerando, segundo Sathler (2007), uma situação de desterritorialização subjetiva, ou em outras palavras, um estado de desensraizamento; de desvinculação psicológica dos moradores em relação ao seu lugar, às tradições e seu modo de vida. Assim, muito embora, a remoção efetivamente não tenha ocorrido, seu território transformou-se em um espaço de incerteza, onde as regras do que é possível ou não fazer deixaram de ser claras.

Os conservacionistas históricos, contudo, pautados pela urgência em adotar medidas para conter o inexorável processo de destruição da natureza, parecem acreditar que a criação de UCs sem levar em consideração os usos previamente existentes, é o único caminho e o preço a ser pago para a garantia de espaços públicos voltados à conservação: “É preciso que se diga que quando se cria a lei, cessam os direitos adquiridos. Vai se discutir a inde-

nização, mas deve cessar qualquer atividade que era exercida.” (Alceo Magnanini em entrevista)

Quando começaram a usar o termo “parque de papel”, provocaram uma redução ainda maior na ação conservacionista de governo no Terceiro Mundo. Ridicularizou os parques porque, na prática, é diferente: um decreto cria condições para implementar uma área protegida, mesmo que seja em vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos. (Maria Tereza Jorge Pádua em entrevista. URBAN, 1998, p. 336)

E assim dessa forma, por vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos as populações têm vivido nas áreas de proteção integral, onde de acordo com a legislação ambiental, não poderiam estar. Assim, dada a condição de ilegalidade em que se encontram os moradores de parques e outras UCs de proteção integral e os impedimentos do poder público removê-los imediatamente, a negociação e o acordo são pressupostos desta relação na qual o agente florestal e, logo em seguida, o administrador cumprem o papel imediato de mediação para fazer valer parcialmente seus objetivos. Assim, além da imposição formal da lei sobre a qual os funcionários exercem a dominação do Estado, outra lógica de condutas que está assentada sobre um direito costumeiro se estabelece.

Muitas vezes, devido a precariedade de recursos (materiais e simbólicos) e a desorganização da burocracia estatal, o funcionário não tem meios disponíveis para fazer valer de forma plena seu poder de man-

do. Em muitos casos, aceita favores da vizinhança: caronas, alimentos, água, ferramentas, informações, uso do telefone, sanitário, ajuda para apagar incêndio na mata, prestação de socorro e também concede outros da mesma natureza.

O caso da Reserva da Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul, criada na Ilha Grande (RJ) em 1981, que inseriu a praia do Aventureiro e seus moradores dentro de seus limites, é emblemático para pensar os mecanismos de criação das UCs, a natureza dos conflitos e as formas de vínculo que se estabelecem entre os funcionários das agências ambientais e os moradores da UC. Definida como a categoria mais restritiva de proteção, a reserva biológica é destinada exclusivamente à conservação e conforme a legislação não está aberta nem mesmo à visitação. Pois bem, esta população que vivia da pesca e do turismo encontrou-se da noite para o dia em uma reserva biológica. Apesar de sofrerem as restrições legais impostas pelo Estado e representadas na figura do funcionário da FEEMA²¹, estabeleceu-se entre ambos uma relação de dom e contradom (COSTA, 2008), à medida que o funcionário concedia favores autorizando a construção e ou reforma das casas, mas em contrapartida, também se submetia aos favores dos donos das embarcações, para ir e voltar à Ilha, visto que a Instituição não possuía uma embarcação própria.

No caso do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB) criado em 1974 e que ocupa 16% do município do Rio de Janeiro, a memória dos moradores mais antigos iden-

21. Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente, cujo Departamento de Conservação da Natureza DECAM era responsável pela administração de algumas Ucs anteriormente à criação do Instituto Estadual do Ambiente INEA em 2009.

tifica as marcas que registram sucessivas ações ambientais desde as primeiras décadas do século que se sobrepõem neste território. Assim relembram a figura do guarda de Matas e Jardins²², confundindo-se com a atuação posterior dos agentes do IBDF: “Antigamente tinha o IBDF ali embaixo e outro que andava ali por cima e fiscalizava. Conhecia todo mundo, tomava café, almoçava, comia farinha, multava” (pequeno produtor da localidade do Rio da Prata, no bairro de Campo Grande).

Os moradores também se lembram das correntes que marcavam a entrada de uma das florestas protetoras da União, assim como os marcos de concreto que definem a cota altimétrica que no maciço da Pedra Branca define os limites do PEPB.

Por décadas então, os habitantes das UCs de proteção integral buscaram, na maioria da vezes, estabelecer relações de negociação, a partir de vínculos pessoais e conjunturais estabelecidos com os atores institucionais, buscando a obtenção de benefícios face as restrições legais a que estavam submetidos.

É preciso ressaltar contudo que se por um lado a criação das UCs impôs severas restrições a esses grupos, em geral, de pequenos produtores, de outro exerceu uma barreira contra outras formas de expropriação a que estavam submetidos, tais como o processo de especulação imobiliária. A criação do Parque da Pedra Branca, por exemplo, acabou por desempenhar um papel importante na história da ocupação do maciço e da atividade agrícola do município. Hoje, quando se busca identificar a atividade agrícola na região do maciço da Pedra Branca, uma parcela

significativa desta encontra-se dentro do PEPB. A criação do Parque curiosamente foi responsável pela preservação das práticas agrícolas tradicionais.

Ainda que este quadro sirva para retratar as contradições e conflitos ainda hoje existentes nas UCs integrais do estado do Rio de Janeiro, novas orientações e conjunturas políticas têm ameaçado a hegemonia conservacionista. Os habitantes das UCs por sua vez, frente ao processo de desterritorialização a que foram submetidos, elaboraram novas formas de interação e pertencimento ao seu lugar, apropriando-se de categorias e princípios do discurso ambiental e dos dispositivos legais.

6. EM TEMPOS DA RIO-92 E DO SNUC

Pode-se apontar a realização da RIO-92 como um marco importante para as políticas ambientais fluminenses fazendo com que o tema da conservação da natureza ganhasse mais projeção social e política, embora tenha resultado em ações institucionais isoladas. Data desta época, portanto, um projeto criado por Darcy Ribeiro, que então secretário extraordinário de projetos especiais do governo Leonel Brizola, realizou ações de implantação do PEPB, procurando fazer com que este Parque buscasse alcançar a projeção internacional alcançada pela Floresta da Tijuca. Também data de 1991, a criação do Parque Estadual da Serra da Tiririca PESET em Niterói (RJ), criado não por decreto, como os demais, mas por projeto de lei, fruto da pressão do movimento ambiental pela preservação deste espaço, contra a ação predatória de grandes empresas imobiliárias.

22. Este relato do morador do PEPB é confirmado na obra *O Sertão Carioca* (1936).

O movimento em prol da criação deste parque é revelador dos novos enquadramentos entre o conservacionismo e o movimento ambientalista fluminense que desde a década de 80, orientado por valores relacionados ao *desenvolvimento sustentável*, idealizavam cidades mais democráticas, mais humanas, mais respiráveis e entendiam que a temática ambiental se fazia presente nos diversos setores da vida social (VIOLA, 1987).

Desta forma, o combate à poluição causada pelas grandes indústrias e agências estatais e a privatização do espaço público e danos ambientais gerados pela ação desenfreada das empresas imobiliárias são temas que monopolizavam o movimento ambientalista, da vertente chamada ecologia política.

Esses movimentos de viés mais humanista, e de certa forma, preocupados com temas urbanos e da relação entre sociedade-natureza, estabeleceram alianças com movimentos ambientalistas de perfil conservacionista, em defesa de áreas verdes, partilhando os seguintes argumentos: a omissão e falta de fiscalização do Estado em conter a especulação imobiliária e a ocupação clandestina.

Uma militante da causa ambiental desde final dos anos 80, e participante do movimento em prol do Parque da Tiririca, ao reconstituir o quadro de valores da luta ambiental neste período no Rio de Janeiro, destaca que estava em jogo naquele momento a luta pela garantia do acesso público a espaços que estavam sendo rapidamente privatizados pela expansão imobiliária. Desta forma, ainda que o acesso de todos se colocasse em detrimento ao acesso de pequenas coletividades, como é caso dos moradores das UCs, não havia uma reflexão clara sobre este aspecto, uma vez

que a luta contra os grandes monopolizava o foco das ações.

Assim, é possível perceber que surge uma nova geração de conservacionistas, que através da experiência de luta e reivindicação, em ambiente de redemocratização da sociedade brasileira, adquiriram mecanismos de negociação e respeito aos processos participativos, fazendo com que esses atores se autodefinindo como conservacionistas, se diferenciassem dos conservacionistas do passado de perfil técnico-burocrático. Outros militantes egressos do conservacionismo, com formação na área biológica, ao longo de suas trajetórias de militância, de atuação em instituições e em cargos técnicos, sensibilizaram-se como os valores socioambientais e mudaram sua visão, como descreve uma ex-dirigente do IEF/RJ e atual membro da SEA – Secretaria de Estado do Ambiente:

Nesses vinte anos envolvida com UCs, seja no Acre, seja no Rio, em Niterói, Tefé, Balbina... Eu comecei a perceber, trabalhando como técnica, que a gente efetivamente não avançava na conservação. A academia, com o curso de Ciência Ambiental, a experiência e a militância foram fundamentais para perceber que a questão era muito mais política econômica social do que propriamente ambiental. Para a surpresa da maioria dos meus colegas de militância e até amigos pessoais, eu mudei o foco da conservação para o conflito.

Esses que foram chamados ou acusados de socioambientalistas e, por sua vez, argumentavam que o conservacionismo alcançou resultados muito limitados na conservação das espécies, à custa do empobrecimento da população e da resistência de muitos grupos atingidos pela criação de parques e outras áreas de proteção integral.

Nesta conjuntura, merece destaque a atuação de Carlos Minc, um dos fundadores do partido Verde, membro atuante do movimento ecopolítico na Constituinte, exerceu vários mandatos como deputado estadual nos anos 90/2000. Sua atuação no jogo partidário permitiu grande articulação entre movimentos ambientais de diversas feições, sobretudo do conservacionismo em seu viés de combate à especulação imobiliária e privatização de áreas verdes.

Na trajetória de Minc, atual ministro do Meio Ambiente, assim como da funcionária da SEA, chama atenção a vivência das questões ambientais na Amazônia, seja como membro da burocracia no caso desta última, seja por interesse acadêmico como no caso do primeiro que lá realizou sua tese de doutorado.

Deste modo, a experiência de arbitragem de conflitos ambientais na ALERJ²³, particularmente nos últimos anos na Comissão do Meio Ambiente, de Minc e alguns de seus assessores, pode ter contribuído para a sensibilização acerca da temática da permanência humana em unidades de conservação, a partir de meados dos anos 90. Um exemplo é a lei estadual n. 2.393/95²⁴, que reconhece o direito à permanência de populações nativas em UCs de proteção integral, muito embora não tenha sido ainda regulamentada e tenha pouquíssima projeção nas políticas ambientais fluminenses até o momento dirigidas às UCs. Essa lei é de autoria do próprio Carlos Minc

e foi criada no contexto de implantação da Reserva Ecológica da Juatinga^{25 26} em Parati. Esta UC de categoria bastante restritiva foi criada, segundo justificativa institucional, para impedir o processo de grilagem existente no local, mas impôs, por sua vez, sérias restrições à população caiçara estabelecida na região.

Assim, buscando garantir o direito de permanência da população nativa, esta lei pode ser considerada como um marco de uma aliança ainda embrionária entre algumas vertentes do movimento de ecologia política fluminense, de conservacionistas e as populações residentes em UCs de proteção integral na luta pela defesa de seus direitos. Apesar de seu pouco uso, esta lei começa a ser invocada cada vez com mais frequência em situações explícitas de conflito e ameaça de remoção como foi o caso recente das populações residentes nos Parques Estaduais da Serra da Tiririca (MOTA, 2008) e da Praia do Aventureiro na Ilha Grande (COSTA, 2008). De acordo com Sathler (2007), esta lei distingue-se, entre outros aspectos, da Lei do SNUC, que versa sobre populações tradicionais em unidades de conservação, porque enquanto esta última garante direitos de forma apenas provisória, a lei estadual confere o direito real²⁷ da população classificada como nativa, de forma permanente. Também é de Carlos Minc a Lei 3.192/99, que confere direito real de uso da propriedade aos pescadores tradicionais que estejam ocupando su-

23. Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

24. Lei n. 2.393/95.

25. Juntamente com o Parque Estadual da Serra da Tiririca, foram criados por projeto de lei e não decreto, como as demais UCs estaduais.

26. A Reserva Ecológica da Juatinga foi criada em 1990.

27. Concede a alguém ou grupo o direito de uso de uma área pública. Transfere o domínio útil, geralmente vinculado a obrigações que devem ser cumpridas para legitimar tal concessão (Sathler, 2007, p. 4).

as terras, inclusive em unidades de conservação. Pode-se considerar, portanto, que a partir de meados dos anos 90, a temática da permanência humana começa a despertar o interesse de ecologistas envolvidos anteriormente com outras questões.

O aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação de recursos para a área ambiental, através da regulamentação da Lei do SNUC²⁸, a partir dos anos 2000, é relevante para a consolidação de uma política ambiental fluminense. A coligação favorável entre quadros do PDT e PT, intermediada pela atuação do deputado estadual Carlos Minc, favoreceu o ingresso de conservacionistas no IEF, que ao contrário do perfil predominantemente técnico-burocrático dos conservacionistas do passado, incorporaram princípios de participação política e negociação, resultando em novos modelos de gestão e arbitragem de conflitos. Contudo, os valores dominantes nesta Instituição permaneceram essencialmente conservacionistas. Assim em 2002, o IEF dobrou a área de UCs de proteção integral no Estado com a criação do Parque da Serra da Concórdia em Valença, a Estação Ecológica de Guaxindiba em São Francisco de Itabapoana, a ampliação da Reserva Arqueológica de Guaratiba e, principalmente, com a criação do Parque Estadual dos Três Picos.

No período 2003-2007, o PDT rompe com o PT e a novo presidente do IEF nesta fase tem um perfil técnico-burocrático. Com o aporte de recursos em parte previstos na administração passada, parte dos projetos idealizados e estruturados anteriormente concretizam-se neste período.

Esta gestão, portanto, dedicou-se a iniciativas de melhoramento da infra-estrutura dos parques (reforma e ou construção de sedes, subsedes, material de sinalização e demarcação das áreas protegidas tais como placas). O SNUC, nesta administração passou a ser utilizado como um impedimento legal a qualquer solução formal aos impasses vividos pelos habitantes de parques. Também por exigência desta mesma lei, foram feitos investimentos na elaboração ou finalização de planos de manejo, e a constituição de conselhos consultivos das UCs.

Em 2007, Sergio Cabral ganhou as eleições para o governo do Estado e Carlos Minc é escolhido como secretário do Ambiente. Sua equipe evidencia o quadro de mudanças e novos enquadramentos da temática ambiental no estado do Rio de Janeiro, revelando as disputas e negociações entre os valores conservacionistas dominantes na Instituição, de uma parcela da equipe trazida pelo secretário e os valores socioambientais de outra parte deste grupo, formada por atores egressos da experiência de arbitragem de conflitos ambientais na ALERJ. Se por um lado, é possível constatar que os parques continuaram a ser criados no estado do Rio de Janeiro, o novo contexto político, ideológico e jurídico impôs crescentes limitações aos projetos conservacionistas.

Pode-se afirmar que um traço importante desta gestão foi a substituição da tradicional postura dos administradores em adotar a política do *deixa como está*, face às contradições entre o que diz a lei e a realidade das UCs, por outra de equaciona-

28. Esta Lei determina que os passivos ambientais de empresas devam ser destinados às unidades de conservação através de termos de ajustes de conduta

mento do conflito a partir da busca de mecanismos interpretativos que permitissem a negociação através de algum conforto jurídico, tal como a adoção do *termo de compromisso*²⁹. Entretanto, para os conservacionistas esses acordos seriam apenas etapas provisórias para a implantação de parques sem gente, para os socioambientalistas, seria possível a construção de acordos duráveis e socialmente mais justos com as populações residentes em UCs.

De acordo com avaliação de um membro dirigente do IEF a respeito do período 2007-2009, as seguintes conquistas socioambientais foram alcançadas: a reaproximação do IEF com a sociedade civil através de um intenso trabalho voltado aos diferentes grupos sociais das regiões onde estas se inserem e o envolvimento direto desses atores no planejamento estratégico participativo, investimento na mudança de mentalidade e postura dos técnicos, funcionários e gestores das UCs frente aos “problemas” que passaram a ser lidos como conflitos, criação de um programa de reestruturação e consolidação dos conselhos das UCs, com ampliação de sua representatividade, a criação de um roteiro metodológico para uniformização dos planos de manejo, conciliação de conflitos nas unidades de conservação, o processo de recategorização da área ocupada pela comunidade do Aventureiro na REBIO da Praia do Sul, a anuência ao programa *Luz para Todos*³⁰ na Juatinga (UC que possui comunidade tradi-

cional inserida em seu limite), entre outras.

Em 2009, com a extinção do IEF e criação do INEA, houve uma recomposição das forças conservacionistas e reivindicações comunitárias importantes descritas acima, tais como o processo de instalação de energia elétrica e o processo de recategorização de UCs restritivas, ainda não foram conquistadas. Se por um lado, os avanços de uma perspectiva socioambiental são frágeis e sofrem dificuldades para serem aplicados, de outro, os conservacionistas tem que lidar com as marcas deixadas pela gestão passada, que buscou avançar na consolidação de canais institucionais de encaminhamento de reivindicações de direitos por parte das populações que habitam as unidades de conservação.

7. CONCLUSÃO

Conservacionismo e sociambientalismo são classificações sintéticas, às vezes acusatórias, quando ocorrem em contextos de disputa, e correspondem a concepções ideológicas cujas origens remontam a contextos políticos, nacionais e internacionais distintos, que produziram distintas práticas e concepções de gestão ambiental. O primeiro consolidou-se e encontrou uma estrutura de oportunidade política³¹ ao seu desenvolvimento, a partir dos anos de 1930, no estado do Rio de Janeiro como capital do país, e a partir dos anos de 1960, no aparato estatal da ditadura militar. Está, por-

29. SNUC, Capítulo IX, Art. 39. O termo de compromisso determina as condições de permanência das populações enquanto não forem reassentadas: indica as áreas ocupadas, os deveres do Órgão executor em relação ao processo indenizatório e assegura o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação de seus meios de vida.

30. Programa do Governo Federal que tem a meta de universalizar o acesso da população à energia elétrica.

31. ALONSO; COSTA; MACIEL(2007).

tanto, associado em sua constituição original a processos decisórios autoritários. Já a concepção socioambiental nasceu na Amazônia, constituiu-se no bojo do processo de redemocratização da sociedade brasileira, de fortalecimento dos movimentos de reivindicações de direitos, decorrendo e dependendo da mobilização social e da aliança entre grupos sociais locais de áreas remotas e militantes políticos e ambientalistas nacionais e estrangeiros das novas gerações, para se realizar. De fato, o aumento dos mecanismos de controle social sobre as ações do Estado, a abertura política propiciada pela legislação do SNUC, construída através de um longo processo de embate e negociação, a exigência política e legal de participação das populações locais no processo de criação e implantação das áreas ambientalmente protegidas, fizeram com que, cada vez menos, fosse possível ao Estado impor medidas conservacionistas autoritárias. Entretanto, a adoção de políticas socioambientais baseadas na justiça e na equidade enfrenta muitas dificuldades e a situação que ainda hoje se configura na maioria das unidades de proteção integral do estado do Rio, é um exemplo, dessas dificuldades e limitações. A sua efetiva implantação depende da capacidade dos grupos sociais em construir alianças e interpretações sobre o contexto em que vivem capazes de transformar seu descontentamento em mobilização.

É forte ainda ascendência dos valores conservacionistas no estado do Rio de Janeiro. Construídos a partir de representações idílicas e tipicamente urbanas da relação acerca da relação homem-natureza, fazem com que a existência de populações humanas nas unidades de conservação do estado não seja reconhecida e discutida como um problema social. Contudo, a difu-

são dos valores do socioambientalismo entre os membros das equipes dos próprios órgãos governamentais, a existência de novos instrumentos legais, a emergência de formas de reivindicação e enfrentamento por parte dos grupos sociais há tanto tempo afetados em seus direitos, assim como o apoio que eles tem conseguido por pesquisadores e outros segmentos sociais, como, por exemplo, os grupos de turistas que visitam as áreas em questão, apontam para uma perspectiva de redesenho dessas políticas ambientais fluminenses de perfil historicamente conservacionista.

Nota sobre as autoras

Neide Esterci é Professora do PPGSA/IFCS/UFRJ. Annelise Fernandez é doutora pelo PPGSA/IFCS/UFRJ e Professora da Universidade Estácio de Sá.

Referências Bibliográficas

- ALLEGRETTI, M.H. Policies for the use of renewable natural resources: the Amazonian region and extractive activities. In: CLÜSENER-GODT, Miguel; SACHS, Ignacy (Eds.). **Extractivism in the Brazilian Amazon: perspectives on regional development**. Paris: Unesco, 1994, MBA Digest 18, p. 14-33.
- ALONSO, A.; COSTA, V.; MACIEL, D. O processo de formação da rede de ativismo ambiental no Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2007. p.121-143.
- ALMEIDA, M.W.B. Direitos à floresta e ambientalismo: os seringueiros e suas lutas. **RBCS**, v. 19, n. 55, p. 33-52, jun. 2004
- _____. As colocações como forma social: sistema tecnológico e unidade de recursos naturais. **Terra Indígena**, ano 7, n. 54, p. 29-39, 1990.
- _____. Le statut de la terre et les reserves extractivistes. **Cahiers du Brésil Contemporain**. Paris, 1995a Maison de Sciences de L'Homme (número especial): "30 Ans de Questions Agraires au Brésil", p. 169-189.
- ALMEIDA, M. W. B.; WOLFF, Cristina S.; COSTA, E. L.; PANTOJA FRANCO, M. C. Habitantes: os seringueiros. In: CUNHA, Manuela Carneiro da; ALMEIDA, Mauro W. B. (Orgs.). **A enciclopédia da floresta. O Alto Juruá: práticas e conhecimentos das populações**. São Paulo: Cia.das Letras, 2002. p. 105-146.
- AYRES, J. M. **As matas de várzea do Mamirauá: Médio Rio Solimões**. Brasília: CNPq, Sociedade Civil Mamirauá, 1993. (Estudos Mamirauá, 1).
- BARRETO FILHO, H. **Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral da Amazônia brasileira**. 2001. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.
- _____. Preenchendo o buraco da rosquinha: uma análise antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. **Boletim Rede Amazônia**. Rio de Janeiro, ano 2, n. 1. p. 117-123, 2002.
- _____. Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil. In: **Terras Indígenas & Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004. Disponível em: <http://www.iieb.org.br/arquivos/artigo_henyo.pdf>. Acesso em: dez. 2006.
- BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 9.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006
- _____. **Las estructuras sociales de la economia**. Barcelona: Anagrama, 2000.
- CARVALHO, P. G. M. de. Meio ambiente e políticas públicas: a Feema diante da poluição industrial. In: PÁDUA, José Augusto (Org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: IUPERJ/Espaço e Tempo: 1987.
- CASTELLS, M. **O poder da Identidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- DEAN, W. **A ferro e fogo**. A história da devastação da Mata Atlântica brasileira. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1996.
- DIEGUES, A. C. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Annablume/Hucitec, 2002.

- DRUMMOND, J. A. O Jardim dentro da máquina: breve Historia Ambiental da Floresta da Tijuca. *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 276-298, 1988.
- ESTERCI, N. Conflitos ambientais e processos classificatórios na Amazônia Brasileira. *Boletim Rede Amazônia*, Rio de Janeiro, ano 1, n.1. p. 51-62, 2002.
- ESTEVES, B. M. G. Do “manso” ao guardião da floresta. Estudo do processo de transformação social do sistema seringal, a partir do caso da Reserva Extrativista Chico Mendes. 1999. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, 1999.
- FRANCO, J. L. de A.; DRUMMOND, J. A. Armando Magalhães Corrêa: gente e natureza de um sertão quase metropolitano. *Hist. cienc. Saúde*, Manguinhos, v.12, n.3, set./dez. 2005.
- HERCULANO, S. C. Do desenvolvimento (in) suportável à sociedade feliz. In: GOLDENBERG, Mirian (Org.) *Ecologia, ciência e política*. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- LAGO, A.; PÁDUA, J. A. *O que é ecologia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- LIMA, D. Ética e política ambiental na Amazônia contemporânea. *Boletim Rede Amazônia*, Rio de Janeiro, ano 1, n. 1. p. 117-123, 2002.
- _____. Equidade, Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Biodiversidade: algumas questões sobre a parceria ecológica na Amazônia. In: Edna Castro e Florence Pinton (Orgs.) *Faces do Trópico Úmido: conceitos e questões sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Belém: Cejup, UFPA – NAEA, 1997, pp. 285-314.
- _____. A implantação de uma unidade de conservação em área de várzea: a experiência de Mamirauá. In: D'INCAO, Maria Angela; OLIVEIRA, Maciel da (Orgs.). *Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1994. p. 403-412.
- MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente e Sociedade*, v. 9, n.1, p. 43-65, jan./jul. 2005.
- MENDONÇA FILHO, W. F. de. Unidades de conservação no estado do Rio de Janeiro. *Revista Floresta e Ambiente*, v.3, p.190-199, 1996.
- PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- _____. Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil. In: *Ecologia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ/Espaço e Tempo: 1987.
- QUEIROZ, H. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. *Estudos Avançados* 54. *Dossiê Amazônia Brasileira*, v. 19, n.54 maio/ago. 2005.
- REIS, M. B. *Arengas & Picicás: reações populares à Reserva de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Amazonas*. Belém: Sociedade Civil Mamirauá; Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, 2005. (Estudos do Mamirauá, v. 6).
- ROPPER, M. *Área de proteção ambiental: “Instrumento demagógico” ou palco de experiências inovadoras?* Centro de Estudos Latinomamericanos. Universidade Católica de Eichstätt, Alemanha. Disponível em: <http://209.85.215.104/search?q=cache:F9mVD069xzcJ:br.geocities.com/eridiane/ea/texto_apas.doc+areas+prote%C3%A7%C3%A3o+ambiental+brasil+historia&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=9&gl=br&lr=lang_pt> Acesso em: 22 maio 2008.
- SANT'ANA JÚNIOR. H. A. *Florestania: a saga acreana e os Povos da Floresta*. Rio Branco, EDUFAC, 2004.

SANT'ANNA, R. **Populações humanas em unidades de conservação**. Boletim Rede Amazônia, Rio de Janeiro, ano 2, n.1. p. 117-123, 2003.

SATHLER, E. B. A “desterritorialização subjetiva” e o “pacto da conservação” na perspectiva de uma geografia socioambiental. In: MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta de Azevedo (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 177-179, 2007.

SANTILLI, J. **Socioambientalismo e novos direitos: Proteção jurídica e diversidade biológica e cultural**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

SIMON, A. V. S. **Conflitos na conservação: o caso do Parque Estadual da Serra da Tiririca**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

SCHWARTZMAN, S. Extractive reserves: the rubber Tappers' strategy for sustainable use of the Amazon rain forest. In: BROWDER, J. (Org.) **Fragile lands of Latin America: strategies for sustainable development**. Washington: Westview Press, 1989. p. 151-163.

THOMAS, K. **O homem e o mundo natural**. São Paulo: Cia das Letras, 1988.

URBAN, T. **Saudade do Matão: relembando a história da conservação da natureza no Brasil**. Curitiba: Ed.UFRP, 1998.

_____. **Missão quase (im)possível: aventuras e desventuras do movimento ambientalista no Brasil**. São Paulo: Peirópolis, 2001.

VALLEJO, R. **Políticas públicas e conservação ambiental: territorialidades em conflito nos parques estaduais da Ilha Grande, da Serra da Tiririca e do Desengano (RJ)**. 2005. 288f. Tese (Doutorado em Geografia) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

RECEBIDO EM: 15/11/09
APROVADO EM: 17/12/09